DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1887A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PREFEITURA DE LINS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o Edital de divulgação da **análise dos recursos da pontuação prévia obtida, da aplicação dos critérios de desempate, as razões de eliminação, ou aceite/pontuação dos títulos e divulga a classificação final,** conforme segue:

Resultado da análise dos recursos interpostos contra pontuação prévia obtida, da aplicação dos critérios de desempate, as razões de eliminação, ou aceite/pontuação dos títulos:

Candidato(a)	Inscrição	Matéria recorrida	Resultado	Motivação/Parecer
JULIANA MILANI LIMA	**20-47**	**Título desacompanhado de históriioc escolar. Pedido de juntada a destempo**	**Indeferido**	Conforme consta expressa e literalmente no edital publicado em 13/08/2025, em seu item III: "Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração. ... Os documentos e títulos deverão ser entregues em cópias em formato PDF. Os comprovantes deverão estar timbrado da instituição, com nome, emprego/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, bem como: (...) c- Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida deste Edital, **o candidato deverá entregar histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, que declare a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.** d- Não serão considerados como títulos a serem pontuados os cursos que se constituírem em requisito(s) exigido(s) para a inscrição neste Processo Seletivo, conforme determinado no objeto deste Edital. E ainda, no item IV constou: Se título de Doutor e Mestre, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de curso acompanhado do respectivo históriioc escolar. **Se pós-graduação, certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar**.
NAYARA DA SILVA ANTONIO	**20-55**	**Título desacompanhado de históriioc escolar. Pedido de juntada a destempo**	**Indeferido**	Conforme consta expressa e literalmente no edital publicado em 13/08/2025, em seu item III: "Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração. ... Os documentos e títulos deverão ser entregues em cópias em formato PDF. Os comprovantes deverão estar timbrado da instituição, com nome, emprego/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, bem como: (...) c- Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida deste Edital, **o candidato deverá entregar histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, que declare a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.** d- Não serão considerados como títulos a serem pontuados os cursos que se constituírem em requisito(s) exigido(s) para a inscrição neste Processo Seletivo, conforme determinado no objeto deste Edital. E ainda, no item IV constou: Se título de Doutor e Mestre, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de curso acompanhado do respectivo históriioc escolar.

PREFEITURA DE LINS

				Se pós-graduação, certificado/declaração de conclusão de curso e histórico escolar.

CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL - MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

Posição	Nº INSC.	CANDIDATO(A)	CPF	Nota final
1ª	20-51	Rafaela Alves Sanches	138.95x.xxx-xx	8,50
2ª	20-47	Juliana Milani Lima	419.83x.xxx-xx	8,40
3ª	20-44	Eloisa Franco Mariano	475.19x.xxx-xx	8,10
4ª	20-55	Nayara da Silva Antonio	369.15x.xxx-xx	8,00
5ª	20-50	Rebeca Rodrigues Domingues	415.93x.xxx-xx	8,00
6ª	20-49	Melissa da Silva Alves	453.57x.xxx-xx	8,00
7ª	20-40	Marianna de Souza Pereira	230.44x.xxx-xx	8,00
8ª	20-61	Camila Monteiro da Silva	283.46x.xxx-xx	7,60
9º	20-38	Wellington Henrique Ferreira Mora Gil	402.78x.xxx-xx	7,60
10ª	20-58	Bruna Pavan Assuane	109.62x.xxx-xx	7,60
11ª	20-42	Isabella de Oliveira Salgado	493.78x.xxx-xx	7,60
12ª	20-30	Amanda Karoline Dourado Barros	460.86x.xxx-xx	7,60
13ª	20-41	Rosana Alves Godoy Cruz	224.24x.xxx-xx	7,20
14º	20-60	Matheus Santiago Lopes da Silva	425.16x.xxx-xx	7,20
15º	20-45	Henrique dos Santos Paulino (inscrito cota racial)	446.49x.xxx-xx	7,20
16ª	20-33	Luiza Foschi Sponton Manhani	470.17x.xxx-xx	7,20
17ª	20-27	Paloma Honorato Ferreira	466.13x.xxx-xx	7,20
18º	20-36	Alexandre Roberto Santos Ferreira	472.00x.xxx-xx	7,20
19ª	20-29	Nathalia Nunes Zampieri Smargiaci	478.35x.xxx-xx	7,20
20ª	20-62	Caroline Teruko Masuda Alves	339.34x.xxx-xx	6,80
21ª	20-34	Adriele Pamela de Medeiros	424.45x.xxx-xx	6,80
22º	20-53	Renan Soares Bonfm	447.38x.xxx-xx	6,80
23º	20-32	David Washington Toquero Chianezi	064.38x.xxx-xx	6,80
24ª	20-31	Lara Ferreira Torres	427.46x.xxx-xx	6,65
25ª	20-35	Caroliny Costa dos Santos	451.17x.xxx-xx	6,50
26ª	20-37	Marcia Juliana de Oliveira	218.11x.xxx-xx	6,40
27ª	20-43	Brenda Cristina Martins Ribeiro	493.05x.xxx-xx	5,85

CLASSIFICAÇÃO FINAL COTA RACIAL- MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO

Posição	Nº INSC.	CANDIDATO(A)	CPF	Nota final
1º	20-45	Henrique dos Santos Paulino	446.49x.xxx-xx	7,20

E para o conhecimento de todos, publica-se o presente edital.

Lins, 24 de setembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

I 2